

Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

Br 116 Km 113, 1155, São Marcos-RS
Fone: (54) 3291-8200 Fax: (54) 3291-1213
www.bepo.com.br

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO

FORD RANGER

LONGARINA TETO TIPO ELITE

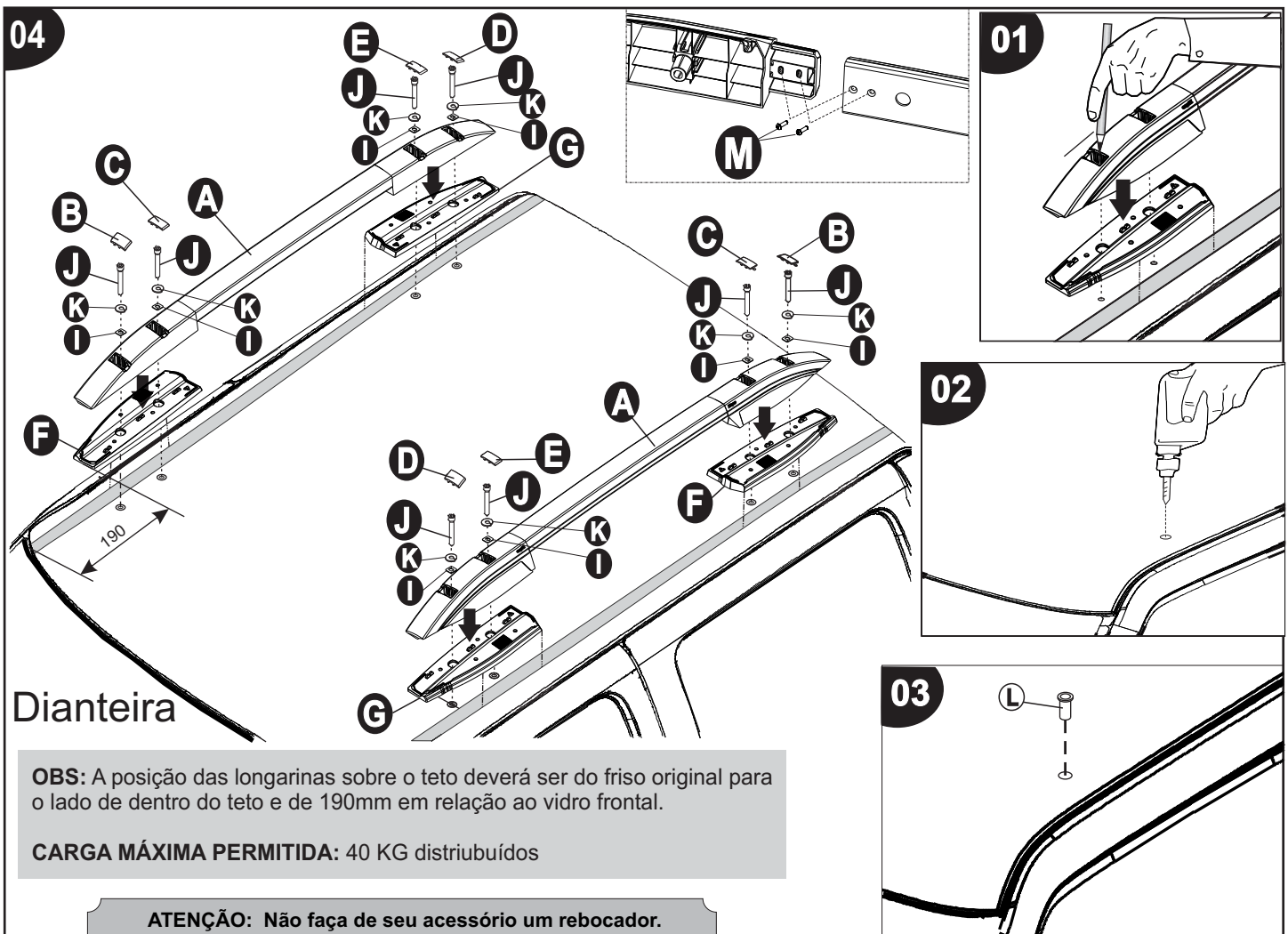
CÓD.: B1099A/B/C

INSTRUÇÕES

1. Para este veículo se faz necessário a furação do teto.
2. Pegue a longarina «A» e monte as bases «F e G» sobre o friso original.
3. Deixe a longarina «A» alinhada com o friso na parte de fora e 190mm na parte frontal conforme figura 04.
4. Com um marcador defina os pontos onde deverá ser feito a furação (fig. 01). Depois de marcar retire a longarina e utilizando um limitador de plástico ou de madeira, furar nos locais marcados. OBS: Utilizar broca Ø 5 e após Ø 9,25mm (fig.02)
5. Após limpar bem e aplicar silicone ao redor dos rebites «L» para vedar e rebitar no teto com uma rebideira manual ou pneumática (fig.03)
6. Posicionar as longarina «A» sobre o teto, pegar os parafusos «J» aplicar silicone ao redor da rosca e fixar com as arruelas «I e K» conforme fig.04. Após clipar as tampas «B, C, D e E» conforme fig.04.

COMPONENTES

Qtd.	Ref.	Código	Descrição
02	A	B1099A/B/C.201	CONJUNTO LONGARINA
02	B	B1088C.20122	TAMPA ACAB. - D1
02	C	B1088C.20123	TAMPA ACAB. - D2
02	D	B1088C.20222	TAMPA ACAB. - E1
02	E	B1088C.20223	TAMPA ACAB. - E2
02	F	B1092C.2014	BASE RETA DIANT.LD(MAIOR)
02	G	B1092C.2024	BASE RETA DIANT.LE(MAIOR)
08	H	47351	TAPA FURO BORRACHA
08	I	B1092.201	ARRUELA APOIO PF.M-6
08	J	98700	PF.CAB.SEXT.INT.CIL.M-6X50
08	K	146854	ARRUELA PRESSAO M-6 ZP
08	L	31047	REBITE M-6 6PO300 ZP
08	M	17533	PF.AA.CAB.CH.PH 4,8 X 13



Dianteira

OBS: A posição das longarinas sobre o teto deverá ser do friso original para o lado de dentro do teto e de 190mm em relação ao vidro frontal.

CARGA MÁXIMA PERMITIDA: 40 KG distribuídos

ATENÇÃO: Não faça de seu acessório um rebocador.
Este produto não pode ser tracionado,
pois pode acarretar danos na carroceria/chassi do veículo.

As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.